

PAUTA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 11 de dezembro de 1997
 Hora: 09:30 h
 Local: Auditório nº 01 do Edifício Sede do IBAMA



I - ABERTURA DA SESSÃO E VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

II - POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS.

III - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

IV - LEITURA DO INFORME DA SECRETARIA EXECUTIVA.

V - APRESENTAÇÃO À MESA DOS ASSUNTOS COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, PEDIDOS DE INVERSÃO DE PAUTA, DOS ITENS DA ORDEM DO DIA E EMENDAS ÀS MATÉRIAS.

VI - ORDEM DO DIA:

1.) Proposta de Resolução referente a revisão do Sistema de Licenciamento Ambiental, redefinindo dispositivos gerais.....101

Proponente: Câmara Técnica de Controle Ambiental

Análise: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

2.) Apresentação do Termo de Compromisso do Ministério Público Federal com a FIAT Automóveis S/A122

Proponente: Ministério Público Federal

Análise: Câmara Técnica de Controle Ambiental e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

N
 conflito de
 competência
 M. Público
 Federal vs
 SP

15 base encaminhamento normal



2

- 3.) Apresentação da Proposta de Resolução referente a "Política Nacional da Mata Atlântica".....142

Proponente: Câmara Técnica da Mata Atlântica
Análise: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

- 4.) Recurso da ABEIVA referente à Fase IV do PROCONVE.....153

Proponente: ABEIVA
Análise: Câmara Técnica de Controle Ambiental e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

(apoiado de a)

- 5.) Proposta de Resolução referente a "Política Nacional de Desertificação".....169
4

Prerrogativas controle

Proponente: Câmara Técnica de Uso do Solo
Análise: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

- 6.) Proposta de Resolução instituindo o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA, para o exercício de 1998.....191

Proponente: Secretaria Executiva do CONAMA
Análise: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

- 7.) Informe aos Conselheiros do CONAMA sobre as decisões da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (Resolução CONAMA nº 24/96), referentes aos recursos administrativos interpostos relativos aos autos de infração lavrados pelo IBAMA, abaixo listados:

7.1.

Processo nº: 02009.000027/93-10
Autuado: CBF - Indústria de Gusa Ltda.
Infração: Transporte de 47.03m³ de carvão vegetal, sem documento hábil para o transporte, ou seja carimbo padronizado de Regime Especial emitido pelo IBAMA.
Decisão: Improvimento do recurso

7.2.

Processo nº: 02926.000068/93-82
Autuado: C.B.F. Indústria de Gusa S/A.
Infração: Fabricação e transporte de 45m³ de carvão vegetal sem autorização prévia do IBAMA e sem cobertura da A.T.P.F..
Decisão: Improvimento do recurso.



7.3.

Processo n°: 02106.000011/92-56
Autuado: C.B.F. Indústria de Gusa Ltda.
Infração: Fabricando e transportando 40m³ de carvão vegetal utilizando indevidamente a autorização de n° 002258/91 G.F.
Decisão: Improvimento do recurso.

7.4.

Processo n°: 02009.500771/94-92
Autuado: C.B.F. Indústria de Gusa S/A
Infração: Transporte de 50m³ de carvão vegetal, com o carimbo de modelo n° 01 vencido
Decisão: Improvimento do recurso.

7.5.

Processo n°: 02706.000129/93-97
Autuado: C.B.F. Indústria de Gusa Ltda.
Infração: Comercialização de 50m³ de carvão vegetal sem licença emitida pelo IBAMA.
Decisão: Improvimento do recurso.

7.6.

Processo n°: 02106.000197/93-05
Autuado: C.B.F. Indústria de Gusa S/A
Infração: Transporte de 45m³ de carvão vegetal sem licença outorgada pelo IBAMA.
Decisão: Improvimento do recurso.

7.7.

Processo n°: 02009.004634/95-58
Autuado: Darcy Milbratz Bullershann
Infração: Desmatamento de 01 (um) ha. de vegetação nativa sem autorização prévia do IBAMA.
Decisão: Improvimento do recurso.

7.8.

Processo n°: 02009.001717/96-58
Autuado: Osvaldo Jacobson
Infração: Desmate de 0.5 ha. de vegetação nativa.
Decisão: Improvimento do recurso.



- 7.9.**
Processo nº: 02008.009407/95-34
Autuado: Marajó Imóveis Ltda.
Infração: Degradação ambiental em área de preservação permanente.
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.10.**
Processo nº: 06328/88
Autuado: Josias Coelho Veloso
Infração: Transporte de 40m³ de carvão vegetal sem o número de autorização do desmate da Guia Florestal.
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.11.**
Processo nº: 02010.001928/93-36
Autuado: Siderúrgica Ita-Min Ltda.
Infração: Transporte de 60m³ de carvão vegetal sem cobertura da A.T.P.F.
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.12.**
Processo nº: 02026.001414/94-38
Autuado: Alimentícios Sasse Ltda.
Infração: Receber e consumir 668,9 m³ de lenha nativa sem A.T.P.F. ou C.A.A..
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.13.**
Processo nº: 02009.001044/96-17
Autuado: Coromado Hotéis Tur. Ltda.
Infração: Armazenamento e conservação de 80kg. de lagosta vermelha em período de defeso sem declaração de estoques.
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.14.**
Processo nº: 02009.000459/96-29
Autuado: Laurito Coser e outro
Infração: Degradação de 30,000 m² com várias construções residenciais dispostas em formas de loteamento urbano.
Decisão: Improvimento do recurso.



- 7.15.**
Processo n°: 02010.001802/93-06
Autuado: Siderúrgica Ita-Min Ltda.
Infração: Transporte de 60m³ de carvão vegetal sem cobertura da A.T.P.F..
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.16.**
Processo n°: 02009.000577/95-74
Autuado: Inácio Schuner
Infração: Extração de madeiras nativas em toras em 10 ha. sem autorização do IBAMA.
Decisão: Improvimento do recurso.
- 7.17**
Processo n°: 02009.001650/91-74
Autuado: Rubens da Silva
Infração: Extração de 50 (cinquenta) árvores nativas em área de 7,0 ha. de mata primitiva.
Decisão: Provimento do recurso, devendo o acordo de recuperação florestal ser homologado pelo CONAMA, com base na norma do art. 8º inciso IV, da Lei nº 6.938/81, reduzindo-se a sanção pecuniária a 20% (vinte por cento) de seu valor originário.
- 7.18.**
Processo n°: 02009.001649/91-95
Autuado: Rubens da Silva
Infração: Extração de 28 (vinte e oito) árvores nativas em área de 2,0 ha. de mata primitiva.
Decisão: Provimento do recurso, devendo o acordo de recuperação florestal ser homologado pelo CONAMA, com base na norma do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.938/81, reduzindo-se a sanção pecuniária a 20% (vinte por cento) de seu valor originário.
- 7.19.**
Processo n°: 02010.001147/93-14
Autuado: SID Centro Oeste Ltda.
Infração: Transporte de 60 m³ de carvão vegetal com carimbo em regime especial sem assinatura.
Decisão: Improvimento do recurso.

**7.20.**

Processo n°: 02015.011480/91-39
Autuado: Cia. Sid. Pitangui
Infração: Extravio das 1^{as} vias das guias florestais n^{os} 03296003.063, 093, 116, 117, 133, 145, 184, 228, 317, 493, 594, 671, 726, 742, 765, 777, 788.
Decisão: Improvimento do recurso.

7.21.

Processo n°: 02006.000402/92-53
Autuado: ITASIDER USINA SIDERÚRGICA ITAMINAS S/A
Infração: Atraso na devolução dos movimentos referentes ao mês de janeiro de 1992.
Decisão: Improvimento do recurso.

VII - PALAVRA LIVRE.

VIII - ENCERRAMENTO.